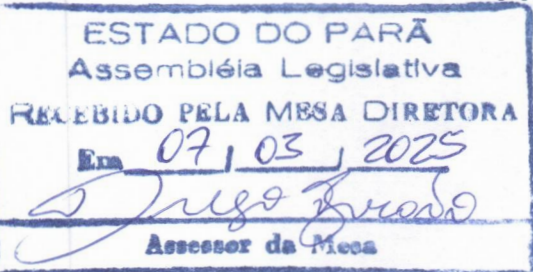




PROJETO DE LEI Nº 95 /2025



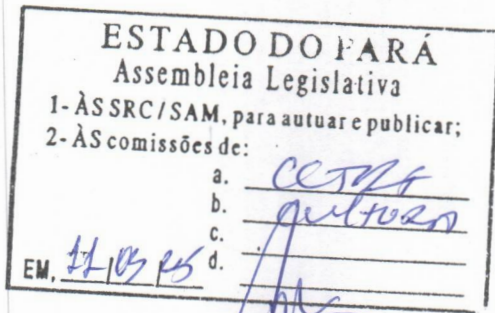
Declara e reconhece o ofício dos Catraieiros de Alter do Chão/PA, como um bem cultural de natureza imaterial para o Estado do Pará.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Declara e reconhece o ofício dos Catraieiros de Alter do Chão/PA como um bem cultural de natureza imaterial para o Estado do Pará.

Parágrafo Único. Considera-se o ofício de catraieiro, para fins desta Lei, as atividades dos que pilotam embarcação denominada catraia para transporte de passageiros e cargas em travessias ou circuitos marítimos, fluviais, lacustres, igarapés e cachoeiras no Estado do Pará.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.



Palácio Cabanagem, Belém, 03 de março de 2025.

JOSUÉ PAIVA
Deputado Estadual
Líder do Republicanos na ALEPA



Senhor Presidente,
Senhores Deputados,
Senhoras Deputadas,

Dispõe o art. 216 da Constituição Federal que os modos de criar, fazer e viver que se revelem portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira são considerados bens do patrimônio cultural brasileiro e, seguindo o preceito constitucional, nossa Constituição Estadual, em seu Art. 286 vem tratar da matéria para uma melhor expressão em nosso território.

Depreende-se daí o desejo de transformação do modo de preservação do patrimônio cultural em nosso estado, amparado a partir da Carta Cidadã, em uma tutela democrática que valoriza a cultura sob os diversos aspectos de referencialidade, diversidade, imaterialidade, meio ambiente e até mesmo particularidade cultural.

Então chegamos à conclusão que esse patrimônio, deve ser promovido e protegido pelo Poder Público, com a colaboração da comunidade, por quaisquer formas que se mostrem adequadas a sua preservação, incluída “toda e qualquer ação que vise conservar a memória ou o valor cultural, cuja efetivação depende de vários fatores de ordem social, econômica e de ações de gestão”.

De acordo com Filho (2017), os diversos desafios à proteção e a dificuldade de resguardar bens culturais, dadas as suas dimensões tangíveis e intangíveis que não podem ser apreendidas de formas apartadas, impõem a realização de ações por meio de outros instrumentos, que não são da tutela específica ao patrimônio cultural, mas que indiretamente o protegem.

Quando adentramos na atividades dos catraieiros vemos que as catraias são embarcações seculares, que contribuíram significativamente para o desenvolvimento econômico e social das cidades brasileiras de diversas regiões.

O ofício dos Catraieiros no Brasil remonta ao século XVI, e é considerado patrimônio histórico e cultural representativo da história náutica do município de Vitória-ES, conforme registros da Prefeitura Municipal, que comprovam a existência de serviços regulares de travessia da Baía de Vitória, por muito tempo figurando como única opção de modal aquaviário do local.

Já o catraieiro é considerado personagem da Manaus antiga, quando ainda não existiam as pontes de ferro e concreto para facilitar a travessia de veículos e pessoas.

A catraia foi o primeiro transporte coletivo naquela cidade, assumindo a atividade de conduzir mercadorias e produtos entre os bairros. Apesar do declínio da profissão a partir do processo de modernização das cidades e das obras de infraestrutura urbana, a atividade ainda persiste nas margens do igarapé do bairro Educandos, na Capital, além de representar o lirismo e romantismo da capital.

Outro exemplo encontramos na cidade de Santos/SP, onde o trajeto de catraias é realizado entre a Bacia do Mercado e Vicente de Carvalho, no Guarujá/SP, além de servir como meio de transporte alternativo para a população local, permite conhecer a rotina do Porto de Santos – o maior da América Latina - por um ângulo inusitado,



percorrendo o mesmo trajeto utilizado por navios do mundo inteiro e, com bastante frequência, é possível se deparar com um desses gigantes no percurso.

Também vamos constatar que em Oiapoque/AP, os catraieiros enfrentam as dificuldades das transformações socioeconômicas, podendo ser considerados um símbolo de resistência, capaz de mobilizar diversas forças em favor da manutenção da atividade e da reivindicação de garantias de soluções para os impactos que afetam a dignidade da categoria. São diversos exemplos que demonstram a importância das catraias e do ofício dos catraieiros para a história e paisagem cultural das cidades. Se as necessidades econômicas, sociais e culturais se transformam, exigindo um gozo diferente dos espaços e dos bens culturais neles situados tornam-se necessárias ações que permitam a manutenção dessas atividades, notadamente por meio de ações integrativas, que permitam a continuidade da exploração material dessa riqueza que é produto da identidade cultural.

Entendemos que o Projeto de Lei que ora apresentamos poderá trazer novas soluções para garantia da fruição dos bens culturais de modo a minimizar o paradoxo da realidade cultural brasileira, que se apresenta diversa e rica, enquanto materialmente predomina a pobreza e as ações ainda limitadas dos poderes públicos para contribuir com o desenvolvimento desta faceta da economia criativa – a economia do futuro.

Agora vamos adentrar no ofício especificamente falando dos **catraieiros de Alter do Chão**, em nosso estado, que é o ofício de remador da embarcação do tipo catraia no distrito santareno de Alter do Chão, na região do Baixo Amazonas.

Lá existe um rodízio de cerca de 100 canoas do tipo catraia, comandados por remadores/catraieiros, que fazem o transporte manual à remo dos turistas pelo Lago Verde para às águas quentes do rio Tapajós na ilha do Amor (cartão-postal) na vila balneária, contribuindo para o ecoturismo e bucolismo da região (sem uso de embarcações motorizadas).

Coloridas de azul e branco em um movimento de ir e vir feito a remadas nas águas do Lago Verde, as catraias (canoas) de Alter do Chão, em Santarém, no oeste do Pará, têm um destaque ímpar na paradisíaca vila balneária. Conduzidas pelos catraieiros (remadores), são elas os principais meios de transportes usados na travessia até a Ilha do Amor.

Esses profissionais, que de sol a sol levam os banhistas às águas quentes do Rio Tapajós, fazem parte da identidade local.

Importante ressaltar que para muitos, o catraieiro e a vila são duas coisas que se completam e somam para o turismo local.

Essa figura do catraieiro é fundamental porque ele faz parte da paisagem, não destoa da cena. Se fôssemos trocar essa embarcação manual por motorizadas, iríamos descaracterizar a paisagem bucólica, rústica do local. É a imagem da Ilha do Amor que é mais divulgada pelo mundo e, conseqüentemente, os catraieiros acompanham tudo isso. O turista sempre vai querer andar de catraia”, disse.

Apesar de ser um serviço que depende das condições climáticas, como dias ensolarados, vazante e cheia dos rios, os catraieiros se dizem felizes naquilo que fazem e também isso gera um complemento em suas rendas.

Mas, o catraieiro lamenta que algumas pessoas não valorizam esse serviço pois, apesar de existir um certo movimento para a motorização das embarcações/catraias nas



travessias, mas ainda bem que boa parte do grupo prefere manter a tradição secular e, segundo eles, isso contribuiria para perda de uma tradição que embeleza o encanto da travessia.

“É nossa tradição. Participamos da busca dos mastros na época do Sairé e somos parte daqui e vamos continuar aqui”, disse o catraieiro Cideme, um dos pioneiros naquela atividade.

A turismóloga Erbená diz que a imagem turística vendida mundo a fora é de um ecoturismo na vila balneária, por isso é importante a preservação da figura do catraieiro.

Após chegar à vila atraídos pelas praias, os turistas têm os primeiros contatos com moradores, em sua maior parte com os remadores das catraias.

No ritual da busca dos mastros, que antecede a abertura oficial da Festa do Sairé, são os catraieiros enfileirados que guiam os símbolos da festa pelas águas esverdeadas do Rio Tapajós. As canoas ficam enfeitadas com fitas coloridas e algumas levam os troncos de madeiras retirados nas matas até a Praia do Cajueiro – local onde permanecem até a celebração de abertura.

Enquanto a travessia não pode ser feita andando entre as praias da vila, as pessoas que a visitam encontram nas catraias os guias até a Ilha do Amor. Com a mudança na programação do Sairé e mesmo com o fluxo de pessoas aumentando na vila, a categoria se sentiu prejudicada.

Os melhores meses em termos financeiros para os remadores são julho, agosto e setembro, período no qual ocorre a vazante do Rio Tapajós, e dezembro, janeiro, fevereiro e março, quando o rio volta a encher.

A Capitania dos Portos passou a orientar a atividade e regulamentou a função na vila, recomendando que somente pessoas acima de 16 anos pudessem levar os turistas, e que todos usassem coletes salva-vidas. Para garantir os direitos desses trabalhadores, há 37 anos foi criada a Associação dos Catraieiros da Vila de Alter do Chão (Acvac). A entidade conta com 168 associados que fazem rodízios entre as 100 catraias disponíveis na vila balneária.

Desta forma submeto aos meus nobres colegas este justo reconhecimento aos catraieiros de Alter do Chão, pela importância dessa atividade que os mesmos desempenham em benefício da sociedade local.


JOSUÉ PAIVA

Deputado Estadual
Líder do Republicanos na ALEPA

GABINETE - ALEPA